



PROCESSO N.º 927/2009

PROTOCOLO N.º 10.083.512-6

PARECER CEE/CEB N.º 490/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,  
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Adequação dos Planos dos Cursos -Técnico em Informática, Técnico em Gestão, Técnico em Qualidade e Produtividade, Técnico em Logística,-Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem e Técnico em Contabilidade à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3510/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Largo, que por seu Diretor solicita a adequação dos Planos dos Cursos Técnicos à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

## 2. Requerimento da Instituição de Ensino

Vimos por meio deste encaminhar a adequação dos Cursos Técnicos desta Instituição de acordo com a Deliberação nº 04/08 DE 05/12/2008. Segue a relação dos Cursos para adequação;

- Técnico em Informática
- Técnico em Gestão
- Técnico em Qualidade e Produtividade
- Técnico em Logística
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Logística Modular
- Técnico em Contabilidade

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos-lhe protestos de consideração e distinto apreço. (fls. 03)



PROCESSO N.º 927/2009

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>ADEQUAÇÃO AO CNCT</b>
<b>Habilitação:</b> Técnico em Informática <b>Área Profissional:</b> Informática	<b>Curso:</b> Técnico em Informática <b>Eixo Tecnológico:</b> Informação e Comunicação
<b>Habilitação:</b> Técnico em Gestão <b>Área Profissional:</b> Gestão	<b>Curso:</b> Técnico em Comércio <b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios
<b>Habilitação:</b> Técnico em Qualidade e Produtividade <b>Área Profissional:</b> Gestão	<b>Curso:</b> Técnico em Qualidade <b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios
<b>Habilitação:</b> Técnico em Logística <b>Área Profissional:</b> Gestão	<b>Curso:</b> Técnico em Logística <b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios
<b>Habilitação:</b> Técnico em Segurança do Trabalho <b>Área Profissional:</b> Saúde	<b>Curso:</b> Técnico em Segurança do Trabalho <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente, Saúde e Segurança
<b>Habilitação:</b> Técnico em Enfermagem <b>Área Profissional:</b> Saúde	<b>Curso:</b> Técnico em Enfermagem <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente, Saúde e Segurança
<b>Habilitação:</b> Técnico em Contabilidade <b>Área Profissional:</b> Gestão	<b>Curso:</b> Técnico em Contabilidade <b>Eixo Tecnológico:</b> Gestão e Negócios

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Largo à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, de acordo com o descrito no corpo deste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 927/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB